



## **PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JULHO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Art. 1º - Conceder a Senhora MARIA VANESSA DA SILVA BARROS, Professora 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 30 a 31 de julho para participar da Etapa Final do Juverns 2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal